

**Processo Licitatório:** Nº 23/00037-PP

**Processo Administrativo:** 02.121/2023

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Tipo:** MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDAMENTAL I E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA NA UNIDADE DO SESC LER NOVA CRUZ.

### **ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder o julgamento das propostas da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDAMENTAL I E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA NA UNIDADE DO SESC LER NOVA CRUZ**, do tipo **MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Registre-se que nenhum representante compareceu a presente sessão. Em 19/10/2023 foi realizado a abertura da proposta, optando-se por realizar o julgamento em momento posterior em razão da necessidade de análise técnica. Após análise da comissão e do setor técnico em relação a proposta, a empresa EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi DESCLASSIFICADA conforme consta no Parecer Técnico n.º 31/2023, devidamente acostado aos autos e publicado juntamente com essa ata. Diante da desclassificação da proposta e visando não frustrar o presente processo, a comissão **concede prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova proposta livres das causas de desclassificação, cumprindo o que preceitua o subitem 10.5 do Edital, sendo o **prazo final o dia 07/11/2023**. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata a sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.

*Maria Nilde de Oliveira Batista*

Maria Nilde de Oliveira Batista  
Pregoeira

*Rondiney da Silva Rosemiro*

Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio

*Luiz Fernando Nascimento Lima*

Luiz Fernando Nascimento Lima  
Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

**EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA**

Não compareceu



## PARECER TÉCNICO 31/2023

Natal/RN, 20 de outubro de 2023.

### I. INTRODUÇÃO

---

O presente Parecer Técnico tem como objetivo **analisar tecnicamente a proposta de preços da empresa** no Processo Licitatório Nº 23/00037-PP - SESC/RN, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDAMENTAL I E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA NA UNIDADE DO SESC LER NOVA CRUZ"

### II. ANÁLISE TÉCNICA

---

Para subsidiar a elaboração do presente parecer técnico foi analisada a proposta comercial apresentada pela empresa EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no certame.

A análise foi realizada de acordo com os termos estabelecidos no item 5 – DA PROPOSTA, item 10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA e documentos disponibilizados do Edital de Licitação.

Na proposta, da licitante EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi identificada que na planilha do orçamento sintético os itens citados no quadro 01 estão em desacordo com os anexos (planilha descritiva de serviços, memorial descritivo, termo de referência e relatório de serviços) apresentados no certame:

Conforme item do edital:

*"5.15 – Serão desclassificadas e eliminadas da cotação as propostas que:*

- a) ***Não atendam a quaisquer das condições e exigências contidas no termo e seus anexos e/ou ofereçam vantagens nele não previstas.***



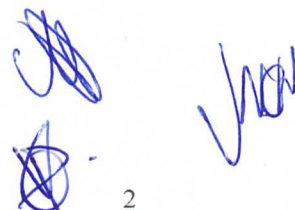
QUADRO 01 – EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
ITEM	JUSTIFICATIVA
1.2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, INCLUINDO TÉCNICO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL DA OBRA	No item 10 do anexo II (TERMO DE REFERÊNCIA) do edital, consta: “10.12. Manter a frente dos serviços em tempo integral no local da reforma, como responsável pela sua execução, um <b>engenheiro</b> , com experiência compatível com a execução do objeto do objeto;”
11.1 - TROCA DE PARAFUSO DE FIXAÇÃO DA COBERTURA	<p>No relatório de serviços da estrutura metálica da quadra - SESC Ler Nova Cruz (anexo disponibilizado). Consta, no item 3, linha 01 a 03: “A estrutura metálica é composta por 8 pilares com 4 treliças cada, 4 treliças e 18 terças em perfil “U” simples, <b>com telhas galvanizadas trapezoidal parafusadas com parafuso autobrocante nas terças.</b>”</p> <p>Na composição auxiliar apresentada consta os seguintes insumos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto arruelas de vedação 5/16" <b>para telha fibrocimento</b> (uma arruela metálica e uma arruela pvc - cônicas);</li> <li>• Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, <b>para fixação de telha em madeira;</b></li> </ul> <p>Para fixação de telhas galvanizadas trapezoidal em perfis metálicos (terças) faz-se uso de parafuso autobrocante sextavado com arruela de vedação Neoprene (EPDM). Por se tratar de terças em perfis U simples, não há necessidade da utilização dos parafusos com as dimensões apresentadas – “5/16 " x 110 mm” – sendo utilizado o parafuso 12x3/4” ou similar.</p> <p>Na planilha analítica do orçamento os coeficientes apresentados nos insumos de materiais da composição estão em desacordo com a unidade de medida apresentada na planilha sintética do orçamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade de medida apresentada na planilha sintética do orçamento: “<b>un = Unidade</b>”;</li> <li>• Coeficiente apresentado na planilha analítica do orçamento: <b>1,42 un (unidade).</b></li> </ul> <p>Sendo assim, não é possível a utilização de 1,42 quantidades de parafusos e arruela em uma unidade de instalação.</p>

Verificado os termos por parte das empresas, passemos a averiguar a exequibilidade da proposta apresentada:

**a) PREÇO GLOBAL**

**a.1) valor de referência de R\$ 194.368,12 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos).**

Sendo assim, segue a análise de exequibilidade do Valor Global:



PLANILHA PARA CÁLCULO DE EXEQUIBILIDADE – EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDAMENTAL I E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA NA UNIDADE DO SESC LER NOVA CRUZ		
NÚMERO	NOME DA EMPRESA	PROPOSTA DA
01	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 192.415,86
02		
03	<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>	
04	<b>CONDIÇÃO EXEQUIBILIDADE (75% DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b>	<b>R\$ 145.776,09</b>
05		
06	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA

Conforme item do edital:

“5.16 - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência de R\$ 194.368,12 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos)”.

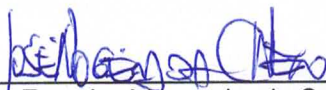
#### IV. CONCLUSÃO

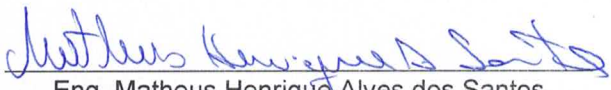
Considerando o exposto anteriormente, conclui-se que a empresa EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada de acordo com o critério de julgamento previsto no item 5.15 (letra “a”) do edital.

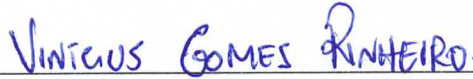
Segue a classificação final da empresa segundo o critério de MENOR PREÇO EXEQUIVEL POR PREÇO GLOBAL, conforme Edital Processo Licitatório N° 23/00037-PP:

POSIÇÃO	NOME DA EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
1	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 192.415,86	DESCCLASSIFICADA

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminhamos o presente Parecer Técnico para a Comissão de Licitação para a continuidade do processo.

  
 Eng. José Nogueira da Costa Neto  
 Matrícula: 3597/ Especialista II

  
 Eng. Matheus Henrique Alves dos Santos  
 Matrícula: 3557/ Especialista II

  
 Téc. Vinícius Gomes Pinheiro  
 Matrícula: 4194/ Técnico II